

Bel. Jordelino O. de Paula
TABELIÃO

RG 5.381.475-SP
CIC 363.820.868/00



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAGUATATUBA
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

2.º CARTÓRIO DE NOTAS

LIVRO DE ESCRITURA



ESCRITURA
DE
CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS.

Valor R\$30.000,00

SAIBAM quantos esta publica escritura virem que aos vinte e seis dias do mes de junho do ano de mil. novecentos e noventa e seis (26/06/96), nesta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, em Cartorio, perante mim, Escrevente e o Tabelião que esta subscreve, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes cedentes:- MIRANDOLINA MARIA TEIXEIRA DE LUCCAS, brasileira, funcionaria pública, RG. 7.280.254-SSP-SP, CIC. 765.280.498-15 e seu marido DANIEL DE LUCCAS, brasileiro, advogado, RG. 3.061.888-SSP-SP, CIC. 321.863.398-20, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Avenida Paulista, n. 1.745, São Paulo-SP, estando ambos neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora ROSELI DO ESPIRITO SANTO, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG. 1.597.367-SSP-SP, CIC. 055.838.718-73, residente e domiciliada a Rua Francisco Glicério, n. 307, Santos-SP, nos termos da procuração lavrada as Fls. 091 do Lv. 1.153 aos 28/06/1.995 no Sexto Cartório de Notas da Capital de São Paulo, cuja Certidão Atualizada me foi apresentada e fica arquivada neste Cartório sob n. 13/193; e, de outro lado, como outorgado cessionario:- ALUIZIO RODRIGUES DE CAMPOS, brasileiro, comerciante, RG. 8.702.476-SSP-SP, CIC. 781.828.228-20, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA DA SOLEDADE DE SANTANA DE CAMPOS, (brasileira, do lar, RG. 19.190.529-SSP-SP, CIC. 058.223.708-41), residentes e domiciliados a Rua Mongagua, n. 69, Vicente de Carvalho, Guarujá-SP; os presentes por mim identificados face aos documentos apresentados, do que dou fé. Pelas partes me foi dito: I- Que os outorgantes cedentes são detentores de direitos possessórios sobre UMA CASA RESIDENCIAL sob n. 529 da Rua Braz Ricardo Santana, contendo tres quartos, sendo uma suite, sala, cozinha, banheiro social e varanda; perfazendo uma área construída de 153,75m2 e seu TERRENO situado nesta cidade e comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no Bairro Porto Novo, que assim se descreve: mede 20,00m (vinte metros) de frente para a referida Rua Braz Ricardo Santana; 62,60m (sessenta e dois metros e sessenta centímetros) de quem da Rua olha para o terreno, confrontando com propriedade de Alice Quintos Nascimento, Nilton João Gazola, Cleide Barros Fulgros, Sebastião Galerani e Sonia Maria Grecco; do lado esquerdo, partindo do alinhamento da Rua mede 42,60m (quarenta e dois metros e sessenta centímetros) em linha reta até um ponto, desse ponto deflete a esquerda medindo 3,80m (tres metros e oitenta centímetros) até outro ponto, confrontando com propriedade de Jose Martins; e, desse ponto deflete

TABELIONATO - Caraguatatuba
Tabelionato - Títulos e Documentos P
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - T
Renato Ap. Olimpio de Paula - Sub
Av. Prestes Maia, 56 - Fone/Fax (12) 422
CEP 11660-400 - Caraguatatuba - S

**Tabelião de Notas e Anexos
CARAGUATATUBA / SP
CERTIDÃO**

CERTIFICADO E DNU FE, nos termos do Prov. 59/89, de E.C.F. que o presente documento com 1 folha rubricada com o sinal de seu uso, é copia fiel e autêntica do original, lavrada neste Ser-
viço Notarial, em 28/06/1998 às 11s. 018 do Livro 146 de NOTAS.
Caraguatatuba, 27 de Junho de 2002.
Valor da Certidão.: R\$ 521,90
Renato Aparecido Olimpio de Paula

Renato Aparecido Olimpio de Paula

RG: 14.176.457-58 / CPF: 028.052.843-59
Tabela Sincronizada

As Certidões e Itens de escrituras e procurações expedidas por meio eletrônico (e-nota), pelo Tabelião de Notas, têm o mesmo valor das que são expedidas em Relatário Datilografado. (Decreto da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo Processo nº 01/849/96)
Aquele que se recusar aceitar este documento alegando dano e desobediência à JUSTIÇA, ficando sujeito à reparação de danos materiais e morais.

a direita medindo 20,00m (vinte metros) até a linha dos fundos, confrontando com Alcides Yasushi Hayaki, Azilda dos Santos e Ary Rodrigues, e nos fundos mede 23,30m (vinte e tres metros e trinta centímetros), confrontando com propriedade de Antonio Pires Pena e outro, encerrando a área de 1.318,00m2 (hum mil trezentos e dezoito metros quadrados), inscrito junto a Prefeitura Municipal local, identificação n. 07.118.022. II- Que possuindo referidos direitos de forma livre e desembaraçada, sem qualquer contestação ou reclamação quanto a área, divisas e confrontações, pela presente escritura e nos melhores termos de direito, os outorgantes CEDEM E TRANSFEREM ao outorgado cessionário os direitos possessórios que detinham sobre aludido imóvel, pelo preço certo e ajustado de R\$30.000,00 (trinta mil reais), quantia já recebida e quitada, podendo o mesmo, por força desta escritura, empossar-se do referido imóvel, usufruindo por si, seus herdeiros e sucessores e requerer tudo o que for necessário a legalização dos documentos do imóvel, cujos direitos possessórios foram havidos de Paulo Santana e sua mulher, por escritura lavrada nestas notas, as Fls. 134 do Lv. 93 aos 07/04/89. III- Que o outorgado cessionário declara aceitar a cessão e transferência de referidos direitos possessórios e esta escritura em todos os termos. IV- Que os outorgantes cedentes declaram, expressamente e sob as penas da lei, que não estão vinculados, como empregadores, à nenhuma Instituição Previdenciária. V- que desconhecem a existência de quaisquer ações judiciais envolvendo o referido imóvel; VI- que têm conhecimento de que este ato refere-se somente a direitos possessórios e que A PRESENTE ESCRITURA NÃO TRANSFERE AO ADQUIRENTE A PROPRIEDADE (O DOMINIO) DO IMÓVEL, MESMO QUE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. Assim convencionados me pediram e lhes lavei esta escritura que lhes sendo lida em voz alta e pausadamente acharam-na em tudo conforme o ajustado e combinado entre si e a aceitaram, outorgaram e assinam **NADA MAIS.** dou fé Eu,

Alcides Tercio Leite de Abreu Junior, Escrevente, lavei. Eu, *Renato Aparecido Olimpio de Paula*, Substituto do Tabelião, confere, assinei e subscrevo.
PP. *Renato Aparecido Olimpio de Paula* *Renato Aparecido Olimpio de Paula*

TAB.....: R\$	352,63
EST.....: R\$	95,21
IPESP....: R\$	70,53
APAMAGIS.: R\$	3,53

TOTAL.....: R\$	521,90

Selos pagos por verba.
Guia n. 16-06/95-T.

RENATO APARECIDO OLIMPIO DE PAULA
Substituto do Tabelião
RG: 14.176.457-58 / CPF: 028.052.843-59

TABELIONATO - Caraguatatuba-SP
Tabelionato - Títulos e Documentos Protesto
Bel. Jordelino Olimpio de Paula - Tabelião
Renato Ap. Olimpio de Paula - Substituto
Av. Prestes Maia, 58 - Fone/Fax (12) 422-4381
CEP 11660-400 - Caraguatatuba - SP